



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PORTARIA Nº: 0132/2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM READEQUAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 0104/2022/SINFRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS VILA RICA, SÃO MATEUS E JARDIM CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARENÓPOLIS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Arenópolis/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<p>Infraestrutura Urbana em READEQUAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 0104/2022/SINFRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS VILA RICA, SÃO MATEUS E JARDIM CANAÃ, no município de Arenópolis/MT, com área de execução de 25.708,20 metros quadrados em TSD e de 347,98 toneladas em PMF, sendo compostos pelos trechos de vias urbanas:</p> <p>BAIRRO VILA RICA: RUA COSTA E SILVA, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, RUA EZEQUIEL R. DA SILVA, RUA VENEZUELA, RUA SEM NOME 02, RUA VEREADOR JOSÉ M. DE OLIVEIRA, RUA BRASIL, RUA PETRONIO PORTELA, RUA ANTONIO A. MOREIRA, RUA SILVANO R. DA SILVA, RUA JOSÉ CAVALCANTE SOUZA, RUA PRINCESA ISABEL, RUA BRASIL 02 E TRAVESSA CUIABÁ.</p> <p>BAIRRO SÃO MATEUS: RUA SEBASTIÃO GOMES SOARES, RUA FIRMINO MENDES MARTINS, RUA BENEDITO ALVES, RUA FRANCISCO IZÍDIO E RUA JÂNIO QUADROS (MT-246/343).</p>	<p>Kley Willian Arevalo Costa. Eng. Civil CREA/MT 09768. RNP: 1200759567 Responsável Técnico - Projetos e Orçamento de Revisão para Obra, conforme a ART Nº 1220250157764</p>

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portais/arenapolis/#/assinatura> e informe o código ca3187ac-5b1e-4e2f-8737-825b4f1dc6dc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



	<u>BAIRRO JARDIM CANAÃ:</u> RUA CAROLINE (TREVO DE ACESSO MT-246 / MT-343), ALÇAS 01,02,03,04, FAIXAS ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO, E LIMPA-RODAS.	
--	--	--

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRA CIVIL: GABRIELLY PEREIRA BARBOSA
CREA: MT57396 – RNP: 1222369613

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arenópolis/MT, 07 de agosto de 2025.

**EDERSON
FIGUEIREDO:
84020415153**

Assinado de forma digital
por EDERSON
FIGUEIREDO:8402041515
3
Dados: 2025.08.08
14:15:46 -04'00'

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELLY PEREIRA BARBOSA
Data: 15/08/2025 14:45:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELLY PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil – CREA: MT57396
Fiscal do Município

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/portai/arenapolis#/assinatura> e informe o código ca3187ac-5b1e-4e2f-8737-825b4f1dc6dc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.